

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

R. Bahia, nº 86, Bairro: Centro, Perdigoão/MG

Tel.: (37) 3287-0595/99972-6148

E-mail: perdigaosecretariaeduca.orca@gmail.com

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

Órgão: Prefeitura Municipal de Perdigoão-MG

Setor Requisitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Responsável pela Demanda: Lorenza Ap. Silva **Matrícula:** 713

Contato/Email para esclarecimentos: 3287-0595

NAF: 1759

1 – OBJETO

1.1. AQUISIÇÃO DE TROFÉUS EM ACRÍLICO PARA FORMATURA DO PROERD (PROGRAMA EDUCACIONAL DE RESISTÊNCIA ÀS DROGAS E À VIOLÊNCIA), NO MUNICÍPIO DE PERDIGÃO/MG, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.2. O serviço desta contratação é caracterizado como comum, uma vez que os padrões de desempenho, quantidade e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais no mercado.

2 – JUSTIFICATIVA

2.1 - DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

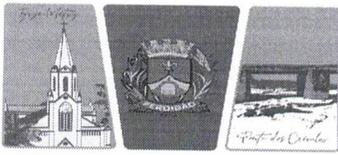
A compra dos troféus para a formatura do PROERD (Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência) será para homenagear os alunos que se destacaram nas atividades passadas durante as aulas do programa, promovendo orgulho de pertencer e ter alcançado uma conquista importante. Sendo também uma lembrança querida da formatura para os estudantes homenageados, demonstrando apreço e reconhecimento pelo esforço. Vale ressaltar, que, o custo está de acordo com o mercado, com material de boa qualidade e personalizado com o logotipo do programa PROERD e o nome do aluno homenageado.

2.2 – DA DISPENSA DE ELABORAÇÃO DE ETP E TR

No caso, dada a natureza comum do objeto, do seu baixo valor e do seu modo de execução, afasta-se a necessidade de elaboração do estudo técnico preliminar e termo de referência, uma vez que a prefeitura já possui experiência em contratar esse tipo de objeto, portanto, é possível inferir que já existe um conhecimento acumulado suficiente que dispensa a necessidade de elaboração desses instrumentos. Por outro lado, é de se registrar, ainda, que não haverá qualquer prejuízo para a verificação dos padrões de desempenho e qualidade almejados.

Alina

Alina

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

R. Bahia, nº 86, Bairro: Centro, Perdigoão/MG

Tel.: (37) 3287-0595/99972-6148

E-mail: perdigaosecretariaeduca.orca@gmail.com

3 – ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

Item	Descrição do objeto	Quant.	Unid.	Vr.Unit.	Vr.Total
01	PLACA EM ACRÍLICO TAMANHO 21x45x5 COM DOBRA. MODELO: 	16	UN	30,00	480,00
VALOR TOTAL: 480,00					

4 – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

4.1. O custo estimado total da contratação é de R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais), conforme custos unitários apostos na pesquisa de preços em anexo.

4.4. Responsável pelas informações da pesquisa de preço e pela veracidade das informações: Nome: Vitória Weberling Emburana. Matrícula: 4105.

5 – PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

5.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento da Prefeitura Municipal de Perdigoão-MG, na(s) seguinte(s) dotação(ões):

ESPECIFICAÇÃO	DOTAÇÃO	FICHA	FONTE
12.122.0401.2147- HOMENAGENS, RECEPÇÃO PÚBLICA E FESTIVIDA	3.3.90.30.00- MATERIAL DE CONSUMO	66	1500



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

R. Bahia, nº 86, Bairro: Centro, Perdigoão/MG

Tel.: (37) 3287-0595/99972-6148

E-mail: perdigaosecretariaeduca.orca@gmail.com

6 – RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO / JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Nos termos da orientação do TCU¹, nas contratações de baixo custo, quais sejam, aquelas cujo valor não ultrapasse R\$ 12.545,11 (doze mil quinhentos e quarenta e cinco reais e onze centavos), **não há que se falar em observar o rito da contratação direta por valor**, tais como **instauração e instrução de processo, prévia publicação, justificativa de escolha do contratado, exigência de documentos de habilitação, dentre outros.** As circunstâncias que admitem o “contrato verbal”, devido ao valor e necessidade de “pronto pagamento”, não justificam a movimentação da estrutura da Administração para fins de formalização dos respectivos ajustes.

À luz do exposto, as pequenas compras ou a prestação de serviços de pronto pagamento (art. 95, § 2º, da Lei nº 14.133/2021) não precisam observar o rito da contratação direta por valor, definido pelo art. 75, § 3º, da Lei nº 14.133/2021.

A escolha da empresa **R & R COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA | CNPJ nº 14.595.735/0001-10**, ocorreu pelo fato da empresa ter apresentado a proposta de menor valor para o objeto. Deste modo, tendo em vista que no julgamento por menor preço deve-se considerar o menor dispêndio para a Administração, nos termos do art. 34, da Lei Federal nº 14.133, de 2021, foi selecionada a respectiva empresa como vencedora.

Realizada a análise dos documentos de habilitação da vencedora, verifica-se que a empresa cumpriu plenamente os requisitos da contratação e comprovou possuir a qualificação necessária para a execução do objeto.

Assim, inexistindo razões que desabonem a contratação da empresa, tem-se justificado a razão da escolha do fornecedor.

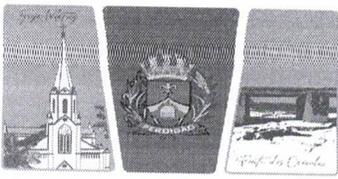
Portanto, tem-se justificado a não observância do disposto no art. 72, incisos V, VI e VII, da Lei Federal nº 14.133/2021, assim como o disposto no art. 75, § 3º, do mesmo diploma legal, para a presente contratação.

Cumprе ressaltar que o fornecedor escolhido foi o que apresentou a menor proposta para o objeto e que os preços ofertados estão compatíveis com a realidade do mercado, podendo a Administração contratá-lo sem qualquer afronta à lei de regência.

8 – PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA

8.1. A entrega dos bens será feita 30 (trinta) dias após a emissão da Nota de Autorização de Fornecimento, em remessa única e imediata.

¹ Disponível em <https://zenite.blog.br/nova-lei-pequenas-compras-ou-servicos-de-pronto-pagamento-devem-observar...>



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

R. Bahia, nº 86, Bairro: Centro, Perdigo/MG

Tel.: (37) 3287-0595/99972-6148

E-mail: perdigaosecretariaeduca.orca@gmail.com

8.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 10 (dez) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

8.3. A entrega dos bens será feita no seguinte endereço: Rua Bahia, nº 86 - Centro Perdigo, (**Biblioteca Pública**).

9 – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

9.1. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa.

9.2. O pagamento será realizado por meio de Boleto Bancário emitido pelo contratado.

9.2.1. Na eventualidade de não ser possível emitir o boleto bancário, o pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

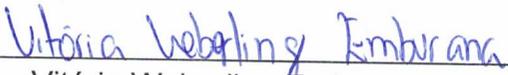
10 – CONDIÇÕES GERAIS

10.1. Considerando que a presente contratação é realizada por dispensa de licitação em razão do valor e para contratação imediata, requeremos que seja dispensada a formalização de contrato, devendo este ser substituído pela Nota de Empenho da Despesa, nos termos do art. 95, da Lei Federal nº 14.133/21.

10.2. Considerando que a entrega dos bens será imediata, dispensa-se parcialmente a apresentação da documentação de habilitação, nos termos do art. 70, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/21.

10.3. Considerando o disposto no art. 53, §5º, da Lei Federal nº 14.133/21 e na Orientação Normativa AGU nº 69/2021, requeremos que seja dispensada a manifestação jurídica, por se tratar de uma contratação direta de pequeno valor com fundamento no art. 75, II, da lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e por não haver celebração de contrato.

Perdigo-MG, 23 de maio de 2025.

Assinatura dos responsáveis pelo DFD	Autorização da autoridade competente
 Vitória Weberling Emburana 153.833.796-73	 Lorenza Aparecida Silva Secretária de Educação e Cultura



CNPJ: 14.595.735/0001-10

-

Insc. Estadual: 00189490500-80

À SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE PERDIGÃO-MG

Srta. Vitória

Conforme solicitado, segue proposta orçamentária para confecção dos seguinte item abaixo discriminado.

Item 01 – 16 Placas em acrílico tam. 21x14x5 c/dobra R\$ 30,00 cada

**Valor total do serviçoR\$ 480,00
(quatrocentos e oitenta reais)**

Sendo somente para o momento, agradeço desde já.

Nova Serrana, 23 de Maio de 2025.

Atenciosamente;

Márcia Sales

(37) 99160-0999

marciavendasrr@gmail.com

*Orçamento enviado pelo whatsapp.
Matrícula: 4305 Vitória Weberling*

Rua Tupis, 17 – Centro – Nova Serrana – MG - CEP 35519-000 - Fone: (37) 3225-4212 – fotolitorr@gmail.com



WhatsApp



R&R Comunicação Marcia Sales

online



Pesquisar ou

Tudo

Não lidas

Favoritas

Grupos

✓ Você:



Reló... Ontem

Você reagiu



Comp... 09:43

Luciene: À.



R&R Co 10:09

Segue orça...



+55 37 10:00

Oi



Departa 09:51

✓✓ PODE M...



Simone 09:39

✓✓ Sim sim



Adriely, 09:21

Estou sem a...



Clarinda 09:08

✓✓ Vamos c...



+55 37 09:01

✓ Fica 5,00



Tamires 09:00

✓✓ Pode dei...



Luciene 08:51

✓✓ pode ser...

Hoje

Pode sim 08:34 ✓✓

R&R Comunicação Marcia Sales

Foto

TAM 21x14,5

08:36

Perfeito! 08:39 ✓✓

Vou te enviar o orçamento no papel timbrado 08:45

R&R Comunicação Marcia Sales

Foto

Valor R\$ 30,00 cada

08:46

R&R Comunicação Marcia Sales

Vou te enviar o orçamento no papel timbrado

blz

08:59 ✓✓

Estou conversando com a Thaiza? 09:14

Pra colocar aqui no orçamento 09:14

Vitória 09:22 ✓✓

Já vou te enviar o orçamento aí 09:26

blz 09:40 ✓✓



ORÇAMENTOS - SECRETARIA
EDUCAÇÃO PERDIGÃO - VITORIA.pdf

1 página • PDF • 154 KB

10:09

Segue orçamento 10:09



Digite uma mensagem



34

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R\$ 39,16	R\$ 39,16	R\$ 39,16

Quantidade total de registros: 1

Registros apresentados: 1 a 1

FILTROS APLICADOS

Descrição	UF	Ano da Compra
TROFÉU, MATERIAL:ACRÍLICO, MATERIAL BASE:ACRÍLICO, ALTURA:20 CM, COR:AZUL/VERMELHA, FORMATO:BONECO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:BASE OVAL COM 12 CM DE DIÂMETRO	MG, RJ, SP	2024, 2025

RESULTADO 1

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90022/2024

Número do Item: 00005

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Futura ou eventual contratação de empresa para aquisição de medalhas e troféus para premiação nos eventos esportivos, promovidos pela Fundação Uberlandense do Turismo, Esporte e Lazer - FUTEL.

Quantidade Ofertada: 45

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 39,16

Código do CATMAT: 355909

Descrição do Item: TROFÉU, MATERIAL:ACRÍLICO, MATERIAL BASE:ACRÍLICO, ALTURA:20 CM, COR:AZUL/VERMELHA, FORMATO:BONECO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:BASE OVAL COM 12 CM DE DIÂMETRO

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: TROFÉU

Data do Resultado: 16/05/2024

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: INOVA LASER E COMUNICACAO VISUAL LTDA

CNPJ/CPF: 28480081000193

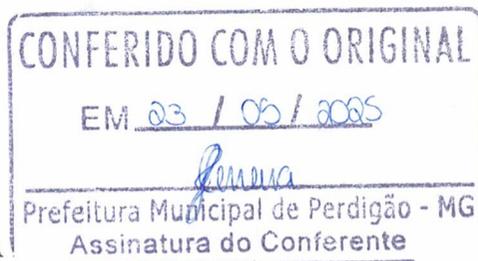
Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 926038 - FUN.UBERLANDENSE DO TURISMO, ESPORTE E LAZER

Órgão: FUN.UBERLANDENSE DO TURISMO, ESPORTE E LAZER

Órgão Superior: -



CONFERIDO COM O ORIGINAL
EM 03 / 05 / 2025

Prefeitura Municipal de Perdigoão - MG
Assinatura do Conferente

MÉDIA
R\$ 62,63

MEDIANA
R\$ 44,98

MENOR
R\$ 37,90

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

FILTROS APLICADOS

Descrição

UF Ano da Compra

TROFÉU, MATERIAL:PLÁSTICO ABS, ACABAMENTO SUPERFICIAL:METALIZADO, ALTURA:19,5 CM, LARGURA:7,5 CM, FORMATO:DE ACORDO PROJETO, FINALIDADE:PREMIAÇÃO

MG, SP 2024, 2025

RESULTADO 1

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90018/2024

Número do Item: 00084

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Registro de preço para aquisições futuras e eventuais de materiais esportivos para atender às necessidades do Município de Cristais/MG

Quantidade Ofertada: 20

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 37,9

Código do CATMAT: 607748

Descrição do Item: TROFÉU, MATERIAL:PLÁSTICO ABS, ACABAMENTO SUPERFICIAL:METALIZADO, ALTURA:19,5 CM, LARGURA:7,5 CM, FORMATO:DE ACORDO PROJETO, FINALIDADE:PREMIAÇÃO

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: IRMOSSI

Data do Resultado: 25/04/2024

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: MERCIA BOTELHO SOARES LTDA

CNPJ/CPF: 26162370000119

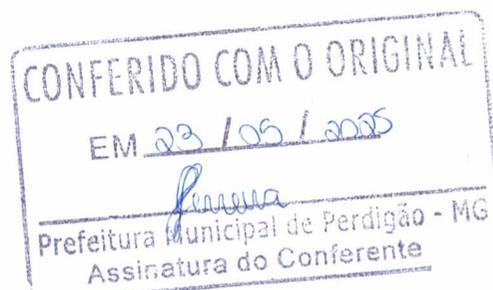
Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 984403 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTAIS - MG

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTAIS - MG

Órgão Superior: -



RESULTADO 2

OK

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90012/2024

Número do Item: 00001

Objeto da Compra: Aquisição de material de consumo (esportivo - troféus e medalhas) para atender aos jogos escolares do Estado de São Paulo - JEESP 2024

Quantidade Ofertada: 400

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 44,98

Código do CATMAT: 607748

Descrição do Item: TROFÉU, MATERIAL:PLÁSTICO ABS, ACABAMENTO SUPERFICIAL:METALIZADO, ALTURA:19,5 CM, LARGURA:7,5 CM, FORMATO:DE ACORDO PROJETO, FINALIDADE:PREMIAÇÃO

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Dispensa de Licitação

Forma de Compra: SISPP

Marca: ARTCARD

Data do Resultado: 15/07/2024

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: ART CARD LTDA

CNPJ/CPF: 05449347000130

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 080261 - ESP-DIR.ENS.-REG.CENTRO

Órgão: ESP-SECRETARIA DA EDUCACAO

Órgão Superior: -



CONFERIDO COM O ORIGINAL
EM 23 / 05 / 2025
Genina
Prefeitura Municipal de Perdigoão - MG
Assinatura do Conferente



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: R & R COMUNICACAO VISUAL LTDA
CNPJ: 14.595.735/0001-10

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:42:59 do dia 26/05/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 22/11/2025.

Código de controle da certidão: **CF37.5F52.F35F.C9EA**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:
26/05/2025

CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
24/08/2025

NOME/NOME EMPRESARIAL: R & R COMUNICACAO VISUAL LTDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 001894905.00-80

CNPJ/CPF: 14.595.735/0001-10

SITUAÇÃO: Ativo

LOGRADOURO: RUA TUPIS

NÚMERO: 17

COMPLEMENTO: LOJA 1 2 3,

BAIRRO: CENTRO

CEP: 35519000

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: NOVA SERRANA

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2025000878267008



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SERRANA
MINAS GERAIS



Certidão de Débitos

R. João Martins do Espírito Santo, 12 - Park Dona Gumerinda Martins CNPJ: 18291385000159 CEP: Telefone: (37) 3226-9000

Verificar Autenticidade

Certidão Negativa de Débitos

INFORMAÇÕES DO CONTRIBUINTE

Nome/Razão Social:

R & R COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA

CNPJ/CPF:

14.595.735/0001-10

Endereço:

Rua Tupis, 17, LOJA 1 2 3, CENTRO, NOVA SERRANA, MG, Cep - 35520-094

INFORMAÇÕES DA CERTIDÃO

Número de Controle:

166846

Chave de Autenticidade:

003DDA964DC0D1A293D772CD9764EC0401

Verifique a autenticidade no link abaixo ou leia o Qr code no cabeçalho:

http://webcidadao.com.br:80/web-cidadao-web/login?codAux=9BUD71&pagina=VALIDAR_AUTENTICIDADE&codigoAutenticacao=003DDA964DC0D1A293D772CD9764EC0401

A Prefeitura Municipal de Nova Serrana - MG, obedecendo ao disposto no Art. 205 da Lei Federal 5.172/66 - Código Tributário Nacional, certifica que o contribuinte acima identificado (a) em relação a TRIBUTOS MUNICIPAIS MOBILIÁRIOS E IMOBILIÁRIOS, até a presente data, encontra-se em SITUAÇÃO REGULAR perante a Secretaria Municipal de Fazenda. Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima identificado que vierem a ser apuradas.

Prefeitura Municipal de Nova Serrana - MG, Segunda-feira, 26 de Maio de 2025

Qualquer rasura invalida a certidão.

Validade do documento: 30 DIAS



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: R & R COMUNICACAO VISUAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 14.595.735/0001-10

Certidão nº: 28880978/2025

Expedição: 26/05/2025, às 08:40:20

Validade: 22/11/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **R & R COMUNICACAO VISUAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **14.595.735/0001-10**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 14.595.735/0001-10
Razão Social: R R PRE IMPRESSAO LTDA ME
Endereço: RUA DR JACINTO MOREIRA FILHO 159 LOJA / CENTRO / SANTA LUZIA /
MG / 35519-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/05/2025 a 18/06/2025

Certificação Número: 2025052008381892019974

Informação obtida em 26/05/2025 08:37:33

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br